



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO N°. 918/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA GUARANI DO BAIRRO CATUMBI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a pavimentação asfáltica da Rua Guarani, situada no Bairro Catumbi, via que desempenha importante função no deslocamento diário de moradores e no acesso às demais ruas adjacentes. Contudo, apesar de sua relevância comunitária, a mencionada via permanece sem pavimentação adequada, encontrando-se em condições precárias que exigem intervenção urgente do Poder Público.

A inexistência de asfalto tem provocado diversos transtornos à população local. Em períodos chuvosos, o acúmulo de lama, buracos e desniveis dificulta a circulação de veículos e pedestres, aumentando os riscos de acidentes e prejudicando o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo. Já nos períodos de estiagem, a poeira excessiva invade residências e estabelecimentos comerciais, afetando a saúde sobretudo de crianças e idosos e deteriorando a qualidade de vida.

Importa destacar que a Rua Guarani possui caráter estratégico para a mobilidade do Bairro Catumbi, funcionando como um eixo de ligação interna que facilita o fluxo local e contribui para a integração das famílias ao restante da malha viária. Sua pavimentação, além de reduzir transtornos históricos, proporcionará melhor trafegabilidade, valorização imobiliária e incentivo ao desenvolvimento urbano da comunidade.

Trata-se, portanto, de uma demanda legítima e amplamente reivindicada pelos moradores, que há tempos aguardam condições dignas de circulação e infraestrutura. A realização da obra representará um gesto de sensibilidade administrativa e de compromisso com a melhoria contínua do espaço urbano.

Diante do exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação desta proposição, para que, após apreciada, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à pavimentação asfáltica da Rua Guarani, Bairro Catumbi.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 08 DE DEZEMBRO DE
2025.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)